

AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O TRABALHO NA EDUCAÇÃO BÁSICA: REFORMA E DISCURSO A SERVIÇO DO CAPITAL

MORSCHBACHER, Márcia¹; LE MOS, Lovane Maria²; VERONEZ, Luiz Fernando Camargo³

¹Universidade Federal de Pelotas – mm.edufisica@yahoo.com.br

²Universidade Federal de Pelotas – lovane.lemos@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – lfcveronez@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho problematiza o processo de reforma curricular dos cursos de formação de professores para o trabalho na Educação Básica, engendrado em meados da década de 1990, do ponto de vista de suas relações e nexos com a atual fase de desenvolvimento da formação social capitalista. Para a consecução deste objetivo, discorre-se sobre as condições históricas que originam e justificam esse processo e analisa-se o discurso das Diretrizes Curriculares Nacionais atinentes à formação desses trabalhadores (Parecer CNE/CP 09/2001 e Resolução CNE/CP 01/2002).

A sociedade brasileira, na segunda metade da década de 1990, é marcada por um generalizado processo de reforma educacional conduzido pelo Estado. Tal processo encontra-se organicamente relacionado ao atual momento histórico, em que o modo de produção baseado na acumulação e na apropriação privada do capital encontra-se, desde a década de 1970, em uma complexa crise estrutural.

Para a superação dessa crise, a formação social capitalista tem procurado reordenar-se a partir da reestruturação de seus modelos produtivos (referentes, sobretudo, a mudanças na base técnica das forças produtivas) e do papel do Estado (ANTUNES, 2009). Esses reordenamentos geram profundas mudanças na organização do trabalho, cujas consequências atingem, a partir de mediações, os processos de formação da força de trabalho.

Nesse sentido, coincidem no Brasil as mudanças no modelo produtivo, a consolidação do Estado neoliberal e as reformas (dentre as quais, a educacional) que, conforme SILVA JÚNIOR (2005, p.11), “[...] buscavam mudanças nos múltiplos processos de construção da sociabilidade humana, procurando fazê-la adequada à forma histórica assumida pelo país”.

Tais reformas, consideradas no bojo das transformações supracitadas, são fomentadas, em grande medida, por um processo de “indução externa” capitaneado pelos organismos internacionais - principalmente o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento -, que subordinam a concessão de empréstimos ao país à implementação dessas reformas pelo Estado (KRAWCZYK; VIEIRA, 2010).

Este último (contraditoriamente, mínimo do ponto de vista do estreitamento ou da eliminação de sua face pública e máximo na ingerência para a sustentação ao capital) intervém na determinação e no direcionamento do processo de formação humana, estabelecendo como demanda eminente, entre outras, que Diretrizes Curriculares Nacionais instituem princípios para a

organização e o desenvolvimento dos diferentes níveis de ensino da educação brasileira (TAFFAREL, 1998).

A criação do Conselho Nacional de Educação - Lei n. 9131/95 -, a homologação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9394/96 - e as ações engendradas pelo Ministério da Educação (MEC), em 1997, objetivando orientar e deflagrar a elaboração e a implementação de Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação (Parecer CNE/CES 776/1997), carregam consigo os indícios formais desse processo.

A reforma educacional é legitimada pelo discurso em torno da suposta necessidade de “sintonizar” os cursos de graduação com os “desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional” (BRASIL, 1997, p.02). Para a materialização dessa demanda, seria necessário afiançar, por meio de Diretrizes Curriculares, uma formação avalizada pelos seguintes princípios: flexibilização curricular, estímulo à atitude de aprender a aprender e ao enfrentamento das “renovadas condições de exercício profissional”, valorização das experiências adquiridas fora do ambiente escolar, ênfase no desenvolvimento de competências (saber-fazer), entre outros (BRASIL, 1997).

No âmbito da formação de professores para o trabalho na Educação Básica, esses princípios são estabelecidos pelo Parecer CNE/CP 09/2001 e pela Resolução CNE/CP 01/2002, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica.

O processo de elaboração desses documentos legais, por um lado, representa a ingerência do Estado nos processos de formação humana em correspondência com as demandas do capital e, por outro, amplia e/ou intensifica a luta da classe trabalhadora, que reivindica seus históricos interesses. Nesta contraditória luta de classes, todavia, o espaço de luta e de resistência dessa classe social se encontra reduzido, tendo em vista a centralização do processo de elaboração destes documentos no âmbito do MEC e a desconsideração de suas reivindicações quando da apreciação pública dos mesmos.

2. METODOLOGIA

Este trabalho caracteriza-se metodologicamente como uma pesquisa bibliográfica e documental, de cunho descritivo-explicativo, cuja base teórico-metodológica é o Materialismo Histórico-dialético. Além disso, representa o recorte de uma pesquisa mais ampla - dissertação de mestrado - que se encontra em processo de desenvolvimento no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Pelotas.

As fontes de informação documental deste trabalho referem-se ao Parecer CNE/CP 09/2001 e à Resolução CNE/CP 01/2002, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais atualmente vigentes para a formação de professores para o trabalho na Educação Básica na sociedade brasileira. A análise desses documentos legais foi realizada tendo como referência o método de Análise Social do Discurso proposto por Fairclough (2001).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considera-se que o processo de elaboração das Diretrizes Curriculares para a formação de professores para o trabalho na Educação Básica carrega consigo as contradições do atual momento histórico, manifestas, sobretudo, na necessidade de direcionamento dos processos de formação humana pelo Estado, em consonância com as demandas colocadas pela atual fase de desenvolvimento da formação social capitalista.

De forma coerente com o discurso engendrado em torno do processo de reforma educacional no país, o Parecer CNE/CP 09/2001 e a Resolução CNE/CP 01/2002 referenciam a necessidade de reestruturar os cursos de formação de professores com a finalidade de sintonizá-la com os desafios colocados à educação brasileira no atual momento histórico. Ademais, tais documentos ressaltam que a formação desses trabalhadores possui um papel estratégico para o êxito da reforma educacional da Educação Básica.

A partir da veiculação desse discurso, difunde-se a apologia à atual fase de desenvolvimento do capitalismo que, em prol da produção de consenso necessário à construção e/ou manutenção da “nova ordem desejada pelo capital” (TAFFAREL, 1998), se utiliza tanto da manipulação dos históricos interesses conquistados e/ou reivindicados pela classe trabalhadora, quanto do caráter de inevitabilidade e desejabilidade das mudanças em processo. Considera-se, ainda, que esse argumento reúne posicionamentos e equívocos que não ultrapassam o nível aparente de compreensão da realidade, em que os reais e essenciais interesses de tal reforma (em última instância, a manutenção da contradição trabalho-capital) encontram-se dissimulados.

No âmbito dos documentos legais sob análise, o desenvolvimento de competências representa a “concepção nuclear” na organização, desenvolvimento e avaliação dos cursos de formação de professores (BRASIL, 2001; 2002). As implicações deste marco conceitual para a formação dos professores para o trabalho na Educação Básica remetem-se à ênfase das “dimensões do fazer, do saber fazer ou do saber intervir”, em que os conhecimentos que compõem os currículos restringem-se ou ampliam-se de acordo com a sua funcionalidade (maior ou menor) ao desenvolvimento das competências prescritas. Trata-se, em suma, de uma referência pragmática que reduz a formação dos professores a uma formação eminentemente técnica, fragmentada e fragilizada.

Associa-se a esse referencial, a considerável negligência em relação à pesquisa e à extensão como importantes espaços formativos. A vinculação direta e restritiva da pesquisa e da extensão no âmbito da formação de professores com o referencial do desenvolvimento de competências sugere uma concepção utilitária das mesmas, as quais, associadas a essa referência, coadunam com a evidência de uma formação consideravelmente técnica.

Tendo em vista o processo de análise realizado nesse trabalho, considera-se que a formação dos professores para o trabalho na Educação Básica, no atual período histórico, encontra-se, ao nível legal, subsumida ao capital. Os documentos legais analisados representam a expressão do direcionamento dos processos de formação humana com base em parâmetros exteriores às Instituições de Ensino Superior e aos históricos interesses da classe trabalhadora. Tais parâmetros, há que se ressaltar, encontram correspondência com o projeto educacional mundial de formação de trabalhadores competentes e aptos para o trabalho (abstrato).

4. CONCLUSÕES

As reformas educacionais, materializadas de desde meados da década de 1990 e decorrentes da profunda crise do modo de produção de capitalista e dos reordenamentos que visam superá-la, colocam como demanda o seu estudo rigoroso, tendo como horizonte teórico a análise radical desse processo. Nesse sentido, considera-se que os propósitos desse trabalho, fundamentado no Materialismo Histórico-Dialético, representam uma etapa essencial do processo de produção de conhecimentos sobre a formação de professores para o trabalho na Educação Básica.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, R. L. C. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. **Parecer CNE/CES 776/1997**, de 03 de dezembro de 1997. Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, 1997b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0776.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2010.

_____. **Parecer CNE/CP 009/2001**, de 08 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2010.

_____. **Resolução CNE/CP 01**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2010.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Coordenação da tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

KRAWCZYK, N.R.; VIEIRA, V.L. A reforma educacional na América Latina nos anos 90: uma perspectiva histórico-sociológica. **Revista Latinoamericana de Educación Comparada**, ano 01, n.01, p.10-17, 2010. Disponível em: <<http://saece.org.ar/relec/revistas/1/art1.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2011.

SILVA JÚNIOR, J.R. **Pragmatismo e populismo na educação superior nos governos FHC e Lula**. São Paulo: Xamã, 2005.

TAFFAREL, C. N. Z. A formação profissional e as diretrizes curriculares do programa nacional de graduação: o assalto às consciências e o amoldamento subjetivo. **Revista da Educação Física/UEM**, Maringá/PR, v.09, n.01, p.13-23, 1998.